



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

17 NOV 2023

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 1057/2023

INDICAMOS A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR MUNICIPAL POR VEÍCULOS CLIMATIZADOS.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Transporte, **versando sobre a necessidade de que sejam substituídos os ônibus do transporte público escolar municipal por veículos climatizados.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a educação é o para o desenvolvimento da sociedade, tendo como objetivo precípuo, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que no artigo 208, da CF encontram-se as obrigações no que tange ao oferecimento do ensino público, tratando-se de garantias asseguradas aos educandos, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, o transporte escolar;

Considerando que os ônibus da frota utilizada no transporte público escolar municipal, não são climatizados e os alunos obrigam-se a manter as janelas abertas, sendo afetados por intensa poeira no período de seca, principalmente os do interior;

Considerando que os alunos, principalmente os do interior saem das suas residências muito cedo e até chegarem na escola já estão com o uniforme sujo devido a poeira, por terem que manter as janelas abertas;

Considerando que é necessário que a frota escolar seja substituída por veículos com ar condicionado, visto que o clima da cidade é sempre quente e o transporte dos alunos deve ser prestado com dignidade de forma a atender indistintamente todas as necessidades de deslocamento destes;

Considerando que o ar condicionado proporcionará aos alunos bem-estar e conforto, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2023.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

IRMÃO PARA DO OVO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

MARCIO HENRIQUE DUARTE (BERE)
Vereador PL